



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 009 DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre designação do responsável financeiro da Câmara Municipal de Deodópolis/MS.

GILBERTO DIAS GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º-Fica designado a 1º Secretária da Mesa Diretora (eleita para o biênio 2023-2024), a vereadora Ana Lucia Alves de Souza, como responsável financeiro da Câmara Municipal de Deodópolis/MS.

Art. 2º- As atividades do Responsável financeiro da Câmara Municipal de Deodópolis/MS ficarão vinculadas ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Deodópolis/MS e às normas do Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul – TCE/MS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodópolis/MS, 13 de janeiro de 2023.

GILBERTO DIAS GUIMARÃES
Presidente
Câmara Municipal de Deodópolis/MS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 009 DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre designação do responsável financeiro da Câmara Municipal de Deodápolis/MS.

GILBERTO DIAS GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:


Art. 1º- Fica designado a 1ª Secretária da Mesa Diretora (eleita para o biênio 2023-2024), a vereadora Ana Lucia Alves de Souza, como responsável financeiro da Câmara Municipal de Deodápolis/MS.

Art. 2º- As atividades do Responsável financeiro da Câmara Municipal de Deodápolis/MS ficarão vinculadas ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Deodápolis/MS e às normas do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul - TCE/MS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 13 de janeiro de 2023.


GILBERTO DIAS GUIMARÃES
Presidente
Câmara Municipal de Deodápolis/MS

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 - E-mail protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br
Deodápolis-MS